



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 29/2019, de 22 de janeiro de 2019

Designa servidores para o encargo de fiscais do contrato com a empresa Trivale Administração LTDA.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,


Considerando o Memorando Eletrônico n.º 2/2019 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
006/2016	24/10/2018 a 24/10/2019	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. 00.604.122/0001-97	Serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção de frota.	Titular: Maurício de Paiva Oliveira SIAPE: 2137122 CPF: 011.524.067-52 Substituto: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


EDUARDO CALIANI JÚNIOR
Substituto do Diretor-Geral

Eduardo Caliani Júnior
Diretor-Geral Substituto
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017

Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017